



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55600-000
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP
N.º 21/2018

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, com sede na Propriedade Terra Preta, S/N, Zona Rural, Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-970, caixa postal 31, na cidade de Vitória de Santo Antão, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0004-98, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Mauro de Souza Leão França, nomeado pela Portaria nº 568, de 02/05/2016, publicada no DOU em 03 de maio de 2016, inscrito no CPF.: 509.426.384-68, portador da carteira de identidade n.º 2833867 SDS/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2018, publicada no Comprasnet, processo administrativo n.º 23298.010660.2018-43, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos para Laboratórios do Prédio das Graduações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), o qual é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<i>Fornecedor: UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 13.444.068/0001-01</i> <i>Endereço: RUA PADRE José MARIA DE MAÑ - N° 247- LOJA- BAIRRO NOVO RIACHO- CONTAGEM/ MG -CEP: 32.280-660</i> <i>E-mail: unicomult@gmail.com Telefone/ FaX: (31) 2559-0064/ 2559-2567 /2565-0300</i>						
Item	Especificação	Marca / Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
22	Agitador mecânico, tipo vortex, com agitação orbital, ajuste mecânico, botão controle velocidade, até 3500 rpm, operação contínua e pulso, pés ventosas em borracha.	PHOENIX / PHOENIX	Unidade	3	R\$ 899,6400	
28	Centrífuga, p/ microhematócrito, ajuste mecânico, botão controle velocidade, Até 24 capilares, até 15.000 rpm, temporizador até 60 min, c/ trava segurança na tampa.	BENFER / BENFER	Unidade	3	R\$ 2.929,7500	
54	Capela-Estrutura em fibra de vidro 03 mm, porta frontal em acrílico com abertura vertical através de contra pesos embutidos suportado por de cabos de aço revestido em PVC e deslocamento por meios de roldanas injetada em nylon com rolamento interno blindado, permitindo diversos níveis de abertura, puxador em nylon, iluminação com lâmpada eletrônica fluorescente 15 W em	SIMLAB / SIMLAB	Unidade	1	R\$ 2.149,9900	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55600-000
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

	compartimento fechado de policarbonato resistente a explosão e corrosão, interruptor p/ acionamento do exaustor e lâmpada com lâmpada piloto. Exaustor tipo centrífugo EA-100, caracol em fibreglass com saídas Ø 100 mm e ventoinha em PP, motor elétrico monofásico, capacidade de exaustão, voltagem 220 V.				
70	Titulador digital automático. Permite o ajuste automático do valor ph, mv, com ou sem registro da curva; construído em plástico reforçado com acabamento em epóxi; indicação analógica em instrumento universal de grande precisão; faixas de medição: 0 ph a 14,0 ph, 700 a + 700 mv, ou 0 a -1400 mv e 0 a + 1400 mv; legibilidade: ph 0,1 e 10 mv; precisão: _ 0,1 ph / 3ph e _ 8,4 mv; compensação manual da temperatura entre 5°C e 60°C; ponto final fixo; ajustável entre ph 1 e 13, 100 e 1300 mv (positivo ou negativo); saída analógica para registrador potenciométrico: 0 mv a 10 mv para escala total; adição automática na amostra do titulante até o encontro do ponto final da titulação; cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma abnt nbr 14136; acompanha agitador magnético, barra magnética, eletrodo combinado para ph, bureta de vidro 20ml e manual de instruções. Volts: 220 ou bivolt; watts: 70; peso (kg): 1,5; dim. Externas (cxlxa)cm: 20 x 20 x 10. Garantia mínima de 01 ano.	QUIMIS / QUIMIS	Unidade	2	R\$ 20.790,7400

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Não há participantes neste Pregão Eletrônico (SRP) 4/2018, conforme já justificado nos autos do processo.

4. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55600-000
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.4.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.4.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.4.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.4.4 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.5 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.4.5.1. por razão de interesse público; ou

5.4.5.2. a pedido do fornecedor.

5.5 CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55600-000
(81) 3114-1911 - compras@vitoria.ifpe.edu.br

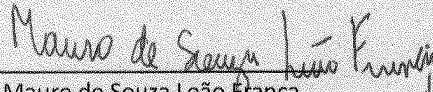
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vitória de Santo Antão/PE 15 de outubro de 2018.

Assinaturas


Mauro de Souza Leão França

Representante legal do órgão gerenciador



Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)